



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Segunda-feira, 10 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1398

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
<i>Licitações e Contratos</i>	2
Extrato	2
Poder Legislativo	2
<i>Atos Oficiais</i>	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi

CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi

CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Segunda-feira, 10 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1398

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato Administrativo nº 3.422/2025 - Dispensa de Licitação nº 023/2025. Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI**. Contratada: **ALEX SANDRO DA SILVA PRODUTOS E SERVIÇOS - ME**. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de controle de pragas urbanas, incluindo dedetização, desratização e limpeza de caixas d'água, a serem realizados em prédios públicos e demais áreas de interesse do Município de Tanabi, incluindo os bairros de Ecatu, Ibiraponga e Rincão, conforme condições, quantidades, exigências e especificações técnicas constantes no Termo de Referência. **Valor:** Valor total de **R\$ 38.948,00** (trinta e oito mil, novecentos e quarenta e oito reais). **Prazo:** 180 (cento e oitenta) dias. **Data:** 06 de novembro de 2025.

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTRARIA CAM/38/2025

Objeto: Declara ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo.

O VER. WALDIR MARCOS DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Tanabi-Sp, no uso de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V
E,

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira), no âmbito do Poder Legislativo Municipal, em razão do feriado da Consciência Negra, comemorado no dia 20 de novembro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tanabi-Sp.

Em 7 de novembro de 2025.

VER. WALDIR MARCOS DE SOUZA

Presidente